

A vacina contra Covid-19, fabricada pela empresa Serum Institute of India Pvt Ltd (SII) e importada pela Fiocruz, passa a ter o prazo de validade de 9 meses, quando armazenada sob refrigeração (entre 2°C - 8°C).

A Diretoria da Anvisa decidiu hoje pela ampliação do prazo de validade da vacina Covid-19 (recombinante), fabricada pela empresa Serum Institute of India Pvt Ltd (SII), e importada pela Fiocruz.

O Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos - Bio-Manguinhos solicitou ampliação do prazo de validade da Covishield - vacina contra Covid-19 (recombinante) - de 6 meses para 9 meses, quando armazenada sob refrigeração (temperatura entre 2°C - 8°C).

A referida extensão do prazo de validade foi concedida também pela Organização Mundial de Saúde após aprovação realizada pelo Central Drugs Laboratory (CDL), laboratório localizado na Índia e responsável pelo controle nacional dos imunobiológicos destinados ao uso humano.

A aprovação pelo CDL foi baseada nos dados de estudos de estabilidade conduzidos com os lotes experimentais/clínicos de até 9 meses e com lotes comerciais de até 6 meses, apresentados pelo Serum Institute of India Pvt Ltd (SII). Esses dados permitiram concluir pela possibilidade de extensão do prazo de validade para até 9 meses.

Por fim, a ampliação de prazo de validade de uma vacina contra à Covid-19 é mais um reforço na batalha contra a pandemia.

Confira o [voto](#).

Fonte: ANVISA, em 24.08.2021.